DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Dr. José de Moura Resende 320 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 22 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 025/2020–DHS.
Ref. Ofício nº 58/2021 – Câmara Municipal.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
22 FEV 2021
Presidente

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 58/2021, informar que, os critérios para dirigir os veículos pertencentes à frota desta autarquia são aqueles estabelecidos pela legislação de trânsito, a qual é seguida por este Departamento de Higiene e Saúde (DHS).

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
22 FEV 2021
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 05 **/2021** **Proc.** 45.976 **Of.** 58/2021

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações ao DHS.

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 01 /02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia solicitando que nos informe quais são os critérios para dirigir os veículos pertencentes à referida Autarquia.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2021.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – PV